



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.783.910/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/1991
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SP COMERCIO E SERVICOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DESEMBARGADOR FERREIRA MENDES	NÚMERO 48	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 78.020-200	BAIRRO/DISTRITO CENTRO SUL	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALONSOHERCULANO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (65) 3634-6011
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2020 às 11:03:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.783.910/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/1991
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 55.90-6-03 - Pensões (alojamento) 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DESEMBARGADOR FERREIRA MENDES	NÚMERO 48	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 78.020-200	BAIRRO/DISTRITO CENTRO SUL	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALONSOHERCULANO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (65) 3634-6011
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/04/2020** às **11:03:17** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

**SP ESTACIONAMENTO DE VEICULOS LTDA
CNPJ/MF 26.783.910/0001-81**

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LAICE DA SILVA PEREIRA, brasileira, solteira, empresária, portadora da RG. nº 201.520 SSP/MT e CPF nº 242.037.931-49, residente e domiciliada à Praça Moreira Cabral, nº 48-Centro-Cuiabá-MT, filha de Julio da Silva Pereira e Nelzita França da Silva Pereira, natural de Cuiabá-MT, nascida em 01/03/1952; e

LUCIANO DA SILVA PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG. nº 651699-8 SSP/MT e CPF nº 807.511.991-68, residente e domiciliado à Rua Desembargador Ferreira Mendes, nº 340-Centro-Cuiabá-MT, filho de Julio da Silva Pereira Filho e Carmem Pinheiro Pereira, natural de Cuiabá-MT, nascido em 18/11/1975, únicos sócios da firma que gira sob a Denominação Social de **SP ESTACIONAMENTO DE VEICULOS LTDA**, com sede e foro na Rua Presidente Marques, nº 1212-Santa Helena-Cuiabá-MT., devidamente registrado na JUCEMAT sob o nº 51.200.395965 em data de 20/03/1991, e inscrita no CNPJ-MF sob o nº 26.783.910/0001-81, de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem alterar o seu contrato social, e alterações, conforme condições e cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A denominação social da empresa que era **SP ESTACIONAMENTO DE VEICULOS LTDA**, passa a ser **SP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

O endereço da empresa que era à Rua Presidente Marques, nº 1212-Santa Helena-Cuiaba-MT, passa a ser à Rua Desembargador Ferreira Mendes, nº 48-Centro Sul-Cuiabá-MT.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE

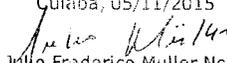
O objetivo da sociedade passa a ser de:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS DE SEGURANÇA;
- SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM, DIGITALIZAÇÃO;
- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO EM EVENTOS, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO;
- TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
- SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO A TERCEIROS;
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, GEOPROCESSAMENTO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS NAUTICOS, SALVAMENTO E RESGATE;
- COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 03/11/2015 sob nº 20159177430
Protocolo: 15/917743-0 de 27/10/2015
NIRE: 51200395965

SP ESTACIONAMENTO DE VEICULOS LTDA
Chancela: **1522D-58DAF-F2C/A9-26E39-31E4F-3A550-65D87-12FF3**
Cuiabá, 05/11/2015


Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



SP ESTACIONAMENTO DE VEICULOS LTDA
CNPJ/MF 26.783.910/0001-81

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

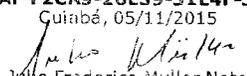
FL. 02

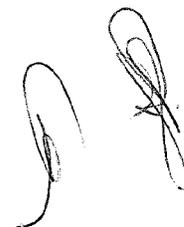
- COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
- REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COM. DE MÁQ.EQUIP,EMB.AERONAVES;
- REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COM. DE TEXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM;
- REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS;
- REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
- REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, ELETRO-ELETRONICOS, INFORMATICA, LABORATORIAIS, IMPLEMENTOS E INSUMOS AGROPECUARIOS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E CONTROLE DE INCENDIO E EXTINTORES;
- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; . SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA EM VEICULOS AUTOMOTORES;
- SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO EM VEICULOS AUTOMOTORES;
- INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;
- LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-CIRURGICOS-HOSPITALAR;
- LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS;
- LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR;
- LOCAÇÃO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, NÃO ESPECIFICADOS, TAIS COMO: CONTAINERS, GERADOS E CAÇAMBA PARA ENTULHOS;
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUÁ, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATA;
- COLETA E ANÁLISE BACTERIOLÓGICAS E FISICO-QUIMICO DE ÁGUA BRUTA E TRATADA;
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS E CONCURSOS;
- ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA;
- ENSINO, QUALIFICAÇÃO, GESTÃO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 03/11/2015 sob nº 20159177430
Protocolo: 15/917743-0 de 27/10/2015
NIRE: 51200395965

SP ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS LTDA
Chancela: **1522D-58DAF-F2CA9-26E39-31E4F-3A550-65D87-12FF3**
Goiabá, 05/11/2015


Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



SP ESTACIONAMENTO DE VEICULOS LTDA
CNPJ/MF 26.783.910/0001-81

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FL. 03

COM EMISSÃO DE CERTIFICADO;

- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SECOS E MOLHADOS;
- MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E LABORATORIAIS.
- COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES (ÓLEOS, LUBRIFICANTES E DOMISSANEANTES
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIOS: MESAS, CADEIRAS, ARMÁRIOS, ESCRIVANIAS.
- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, E EQUIPAMENTOS PESADOS(TRATOR, COMPACTADOR, MOTONIVELADORA) COM OPERADOR E SEM OPERADOR.
- CUSTOMIZAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS.
- HOSPEDAGEM
- PENSÃO COM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO; SERVIÇO DE ALOJAMENTO.
- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO COM SERVIÇO COMPLETO.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social que era 30.000,00 (trinta mil reais), com a presente alteração contratual passara a ser de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

- A sócia **LAICE DA SILVA PEREIRA**, subscreve a importância de 1.000,00 (hum mil reais), que integraliza em moeda corrente do país, na assinatura desta alteração contratual.
- O sócio **LUCIANO DA SILVA PEREIRA**, subscreve a importância de 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), que integraliza em moeda corrente do país, na assinatura desta alteração contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

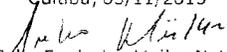
Com a presente alteração contratual, o Capital social, ficou assim distribuído entre os sócios:

LAICE DA SILVA PEREIRA	16.000 quotas.....	R\$	16.000,00
LUCIANO DA SILVA PEREIRA	64.000 quotas.....	R\$	64.000,00
TOTAL	80.000 quotas	R\$	80.000,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 03/11/2015 sob nº 20159177430
Protocolo: 15/917743-0 de 27/10/2015
NIRE: 51200395965
SP ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS LTDA
Chancela: **1522D-58DAF-F2CA9-26E39-31E4F-3A550-65D87-12FF3**

Guiabá, 05/11/2015


Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

SP ESTACIONAMENTO DE VEICULOS LTDA
CNPJ/MF 26.783.910/0001-81

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL. 04

CLÁUSULA SEXTA - DA NÃO ALTERAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alteração, que não colidirem com as disposições da presente alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios, de comum acordo, resolvem consolidar o Contrato Social com as alterações anteriores e a presente, conforme Art. 997 da Lei 10.406 de 10.01.2002 – Novo Código Civil Brasileiro, passando a ter a seguinte redação:

LAICE DA SILVA PEREIRA, brasileira, solteira, empresária, portadora da RG. nº 201.520 SSP/MT e CPF nº 242.037.931-49, residente e domiciliada à Praça Moreira Cabral, nº 48-Centro-Cuiabá-MT, filha de Julio da Silva Pereira e Nelzita França da Silva Pereira, natural de Cuiabá-MT, nascida em 01/03/1952; e

LUCIANO DA SILVA PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG. nº 651699-8 SSP/MT e CPF nº 807.511.991-68, residente e domiciliado à Rua Desembargador Ferreira Mendes, nº 340-Centro-Cuiabá-MT, filho de Julio da Silva Pereira Filho e Carmem Pinheiro Pereira, natural de Cuiabá-MT, nascido em 18/11/1975.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E TEMPO DE DURAÇÃO.

A sociedade gira sob a denominação social de **SP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro a Rua Desembargador Ferreira Mendes, nº 48-Centro Sul-Cuiabá-MT, sendo seu prazo de duração, por tempo indeterminado, e suas atividades iniciadas em 20/03/1991, podendo a mesma abrir filiais, sucursais, agências, representações, etc, em todo território nacional e internacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE

O objetivo da sociedade é:

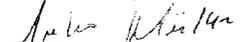
- - COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMAS DE SEGURANÇA;
- SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM, DIGITALIZAÇÃO;
- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO EM EVENTOS, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO;
- TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
- SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO A TERCEIROS;
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, GEOPROCESSAMENTO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS NAUTICOS, SALVAMENTO E RESGATE;
- COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 03/11/2015 sob nº 20159177430
Protocolo: 15/917743-0 de 27/10/2015
NIRE: 51200395965

SP ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS LTDA
Chancela: **1522D-58DAF-F2CA9-26E39-31E4F-3A550-65D87-12FF3**

Guiabá, 05/11/2015


Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

SP COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 26.783.910/0001-81

FL. 05

- COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
- REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COM. DE MÁQ.EQUIP,EMB.AERONAVES;
- REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COM. DE TEXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM;
- REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS;
- REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
- REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, ELETRO-ELETRONICOS, INFORMÁTICA, LABORATORIAIS, IMPLEMENTOS E INSUMOS AGROPECUARIOS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E CONTROLE DE INCENDIO E EXTINTORES;
- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; . SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA EM VEICULOS AUTOMOTORES;
- SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO EM VEICULOS AUTOMOTORES;
- INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS;
- LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-CIRURGICOS-HOSPITALAR;
- LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS;
- LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR;
- LOCAÇÃO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, NÃO ESPECIFICADOS, TAIS COMO: CONTAINERS, GERADOS E CAÇAMBA PARA ENTULHOS;
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUÁ. COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATA;
- COLETA E ANÁLISE BACTERIOLÓGICAS E FISICO-QUIMICO DE ÁGUA BRUTA E TRATADA;
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS E CONCURSOS;
- ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA;
- ENSINO, QUALIFICAÇÃO, GESTÃO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS COM EMISSÃO DE CERTIFICADO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALLMENTICIOS SECOS E MOLHADOS;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 03/11/2015 sob nº 20159177430
Protocolo: 15/917743-0 de 27/10/2015
NIRE: 51200395965

SP ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS LTDA
Chancela: 1522D-58DAF-F2CA9-26E39-31E4F-3A550-65D87-12FF3
Goiabá, 05/11/2015

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

SP COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 26.783.910/0001-81

FL. 06

- MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E LABORATORIAIS.
- COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES (OLEOS, LUBRIFICANTES E DOMISSANEANTES
- COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIOS: MESAS, CADEIRAS, ARMARIOS, ESCRIVANIAS.
- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, E EQUIPAMENTOS PESADOS(TRATOR, COMPACTADOR, MOTONIVELADORA) COM OPERADOR E SEM OPERADOR.
- CUSTOMIZAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS.
- HOSPEDAGEM
- PENSÃO COM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO; SERVIÇO DE ALOJAMENTO.
- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO COM SERVIÇO COMPLETO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) por cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente do país, e assim distribuído entre os sócios:

LAICE DA SILVA PEREIRA	16.000 quotas.....	R\$	16.000,00
LUCIANO DA SILVA PEREIRA	64.000 quotas.....	R\$	64.000,00
TOTAL	80.000 quotas	R\$	80.000,00

PARAGRÁFO ÚNICO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelos sócios Individualmente, que a representará ativa e passivamente, judicial ou extra-judicialmente na emissão e endosso de cheques, duplicatas, notas promissórias, na movimentação de contas bancárias, na emissão, assinatura, endosso e aval de quaisquer títulos de créditos, fornecimento de recibos de quitação, assinatura de contratos, emissão e assinatura de quaisquer documentos públicos ou particulares que estejam dentro dos objetivos da sociedade.

PARAGRAFO ÚNICO – Fica terminantemente proibido aos sócios, o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais, notadamente avalizar ou afiançar obrigações de terceiros.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 03/11/2015 sob nº 20159177430
Protocolo: 15/917743-0 de 27/10/2015
NIRE: 51200395965

SP ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS LTDA
Chancela: 1522D-58DAF-F2CA9-26E39-31E4F-3A550-65D87-12FF3

Guiabá, 05/11/2015

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

SP COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 26.783.910/0001-81

FL. 07

CLÁUSULA QUINTA – DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Os sócios que prestarem serviços a sociedade terão uma retirada mensal a título de Pró-Labore, cujo o valor não excederá o limite máximo permitido pela legislação do imposto de renda e, quando exceder, constituir-se-á em excesso de retirada, portanto, atribuída como distribuição antecipada de lucros, todavia tais retiradas estabelecidas entre os sócios.

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO E TRANFERÊNCIA DE QUOTAS

Os sócios não poderão ceder ou transferir parte de suas quotas de capital social a terceiros, estranhos ao quadro social, sem autorização expressa do remanescente, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência para a sua aquisição em igualdade de condições. Entretanto, entre os sócios as quotas poderão ser cedidas livremente.

PARAGRAFO ÚNICO – Para o caso do sócio que desejar retirar-se da sociedade em caráter definitivo, eis que o mesmo deverá notificar o remanescente, expressamente, com antecedência prévia de 30 (trinta) dias, sendo que findo este prazo ocorrerá o desligamento definitivo da sociedade, sendo pago todos os seus direitos e haveres na forma prevista pela cláusula nona subsequente em seu parágrafo único.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade poderá aumentar o seu capital social, uma ou mais vezes, pela criação de novas quotas, representadas por dinheiro de contado, bens e espécie, ou ainda pelo aproveitamento dos fundos de reservas destinadas a esta finalidade e cujas novas quotas serão distribuídas entre os sócios na proporção do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios tomarão conhecimento da administração da sociedade pelos exames diretos aos livros, arquivos, balanços e documentos e deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – DO DESLIGAMENTO E/OU FALECIMENTO DE SÓCIO E PAGAMENTO DE QUOTAS

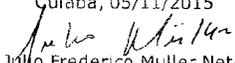
No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo prosseguir com os seus objetivos sociais, através do sócio remanescente e dos herdeiros do sócio falecido, os quais deverão indicar quem o representará na sociedade, enquanto se processa o respectivo inventário do “**DE CUJUS**”. Não havendo acordo entre os sócios remanescente e os herdeiros do sócio falecido, os haveres deste, regularmente apurados através de Balanço Especial, serão pagos ao sócio retirante ou herdeiros em 30 (trinta) parcelas iguais e sucessivas, acrescidas de juros de mora e correção monetária, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a conclusão do Balanço.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 03/11/2015 sob nº 20159177430
Protocolo: 15/917743-0 de 27/10/2015
NIRE: 51200395965

SP ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS LTDA
Chancela: **1522D-58DAF-F2CA9-26E39-31E4F-3A550-65D87-12FF3**

Quiabá, 05/11/2015


Júlio Frederico Müller Neto
Secretário Geral



SP COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 26.783.910/0001-81

FL. 08

PARAGRAFO ÚNICO – No caso de desligamento de quaisquer dos sócios aplica-se idêntico dispositivo de pagamento das quotas de sócio demissionário, salvo o dispositivo contrário por parte do sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ENCERRAMENTO DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS

Ao fim de cada exercício financeiro, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á, um Balanço Geral da Sociedade, cabendo aos sócios, proporcionalmente às suas quotas de capital social a distribuição dos lucros, ou o suporte financeiro dos prejuízo por ventura apurados. Entretanto, com o consenso comum entre os sócios, poderão permanecer os lucros existentes em conta de reserva especial de capital, para posterior incorporação ao capital da sociedade, cabendo tal deliberação aos próprios sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DIVERGÊNCIAS ENTRE OS SÓCIOS

As divergências por ventura surgidas entre os sócios deverão ser resolvidas através de um conselho arbitral, composto de dois árbitros nomeados pelos sócios dentro do prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias. Para o caso de persistir um empate na decisão arbitral os dois primeiros nomearão um terceiro árbitro, o qual decidirá em definitivo a pendência considerando-se obrigatório o cumprimento da decisão arbitral, dela não havendo nem cabendo recurso jurídico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO DESIMPEDIMENTO

Os sócios acima mencionados declaram para que produz os devidos fins e efeitos legais que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES

Ocorrendo o encerramento das atividades comerciais, os sócios de comum acordo, elegerão entre eles, um titular para proceder a dissolução da sociedade.

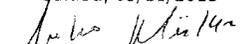
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

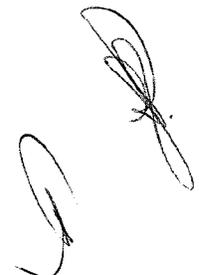
Fica eleito o FORO de Cuiabá-MT, para nele ser dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 03/11/2015 sob nº 20159177430
Protocolo: 15/917743-0 de 27/10/2015
NIRE: 51200395965
SP ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS LTDA
Chancela: 1522D-58DAF-F2CA9-26E39-31E4F-3A550-65D87-12FF3

Guiabá, 05/11/2015


Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



SP COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF 26.783.910/0001-81

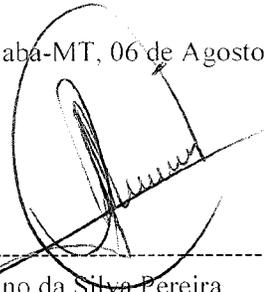
FL. 09

E estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, responsabilizando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Cuiaba-MT, 06 de Agosto de 2015



Laice da Silva Pereira



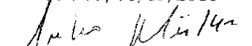
Luciano da Silva Pereira



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 03/11/2015 sob nº 20159177430
Protocolo: 15/917743-0 de 27/10/2015
NIRE: 51200395965

SP ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS LTDA
Chancela: **1522D-58DAF-F2CA9-26E39-31E4F-3A550-65D87-12FF3**

Cuiabá, 05/11/2015



Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

CÉDULA DE IDENTIDADE

Formação Específica: Técnico em Transações Imobiliárias
Habilitado na forma da lei nº 6.530 de 12 de maio de 1978




Assinatura do Portador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SISTEMA COFECI/CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

19ª REGIÃO/MT

Nº de inscrição: 04200

Data de Inscrição: 5/5/2009

Via 1ª

Nome: LUCIANO DA SILVA PEREIRA

Data de Nascimento: 18/11/1975

Nacionalidade: BRASILEIRA

Filiação: Pai: JULIO DA SILVA PEREIRA FILHO

Mãe: CARMEM PINHEIRO PEREIRA

Nº Céd. Ident./Orgão: 651699-8 MT

CPF/MF: 80751199168

Naturalidade CUIABA/MT

Brasília-DF, 18 maio de 2009


João Teodoro da Silva
Presidente do COFECI


CARLOS ALBERTO LUCIO DA SILVA
Presidente do CRECI 19ª Região/MT



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0028360980**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **13/04/2020** Hora da emissão: **10:08:20**

Nome/denominação do sujeito passivo: **SP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA ME**

CNPJ: **26.783.910/0001-81**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **30/06/2020**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TAK2K92222L7922K**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.783.910/0001-81
Razão Social: SP COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA ME
Endereço: R DESEMBARGADOR FERREIRA MENDES 48 / CENTRO-SUL / CUIABA / MT / 78020-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020

Certificação Número: 2020031303551866029331

Informação obtida em 13/04/2020 11:07:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 13/04/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **26.783.910/0001-81**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **SP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	30/11/2015	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

363568/2020

420655

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

369277

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 81332



29012020267839100001810010056536356887933820420655

NOME

SP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME

CPF/CNPJ

26.783.910/0001-81

RG/INSCR. ESTADUAL

ENDEREÇO

Trav FERREIRA MENDES,DES, 48

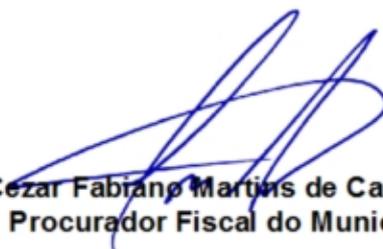
BAIRRO

CENTRO SUL

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, quarta-feira, 29 de janeiro de 2020


Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 28 de Abril de 2020.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 26.783.910/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:59:28 do dia 26/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2020.

Código de controle da certidão: **260C.D1AE.9D57.EBBD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.783.910/0001-81

Certidão nº: 8557948/2020

Expedição: 13/04/2020, às 11:05:58

Validade: 09/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.783.910/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/04/2020 às 11:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.783.910/0001-81.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E94.733E.4E75.5134 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



EMPRESAS INIDÔNEAS

Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas - CEIS

Legislação

Lei n° 8.666 de 21/06/1993 – Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Lei n° 9.312 de 19/01/2010 – Institui o Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas – CEIS/MT, acessível por meio do site do Governo do Estado de Mato Grosso.

O que é?

O Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas é o banco de dados em que o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso registra as empresas que por ele contratadas que deixaram de prestar os serviços e ou entregar o bem contratado.

O registro no Cadastro é consequência de prévio processo administrativo que concluiu pelo não cumprimento do que fora contratado, podendo ser entrega de bens ou a prestação de serviços.

O que evitar?

As empresas interessadas em contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso devem evitar a prática de atos, tais como:

- Recusar injustificadamente assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, após a adjudicação (art. 81 da Lei 8.666/1993);
- Atrasar injustificadamente a execução do contrato (art. 86 da Lei 8.666/1993);
- Deixar de executar total ou parcialmente o contrato (art. 87 da Lei 8.666/1993);
- Sofrer condenação por prática de fraude fiscal dolosa, quanto ao recolhimento de tributos (art. 88 da Lei 8.666/1993);
- Praticar atos ilícitos com o fim de frustrar os objetivos da licitação (art. 88 da Lei 8.666/1993);
- Praticar atos ilícitos que demonstrem a inidoneidade para contratar com a Administração Pública (art. 88 da Lei 8.666/1993).

Como se é cadastrado?

Para ser cadastrado no CEIS é necessária prévia punição da empresa.

A punição dar-se-á por meio de processo administrativo, no qual a contratada deve ser notificada a apresentar defesa, diante das constatações de condutas em tese puníveis pela Administração Pública (contratante).

Obedecidos aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa e considerado punível o ato, a Autoridade Contratante deverá aplicar a penalidade, publicá-la na imprensa oficial e encaminhar para registro no Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas.

Penas e implicações do cadastro

As penas previstas estão na Lei 8.666/1993. São elas:

- Advertência
- Multa
- Suspensão
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

É importante ressaltar que em recente decisão do Tribunal de Contas da União (TCU), a empresa lançada no cadastro deve ter restrição não somente referente ao ente da federação originário da punição, mas ela deve ser estendida a toda à Administração Pública.

Acesse aqui a decisão (Acórdão n.º 2218/2011-1ª Câmara, TC-025.430/2009-5, rel. Min. José Múcio, revisor Min. Walton Alencar Rodrigues, 12.04.2011)

(https://contas.tcu.gov.br/pesquisaJurisprudencia/#/detalhamento/11/%252a/NUMACORDAO%253A2218%2520ANOACORDAO%253A2011/DTREL EVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/false/2).

Reabilitação

A reabilitação, que significa o cumprimento total da penalidade e a restituição dos direitos de participar de disputas para contratar com a administração, também está disposta na Lei n° 8.666/1993.

PDF (http://www.controladoria.mt.gov.br/ceis?resasInidoneas_WAR_cgeportlet&p_p_lifecycle=2&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_cacheability=cacheLevelPage&p_p_col_id=column-count=2&p_p_col_pos=1&_EmpresasInidoneas_WAR_cgeportlet_javax.faces.resource=relatorioJasper&_EmpresasInidoneas_WAR_cgeportlet_In=empresaldoneaResources)

0 Registros encontrados			
No records found.			

MATO GROSSO

- Municípios (Http://Www.Mt.Gov.Br/Municipios)
- Governo (Http://Www.Transforma.Mt.Gov.Br/)
- História (Http://Www.Mt.Gov.Br/Historia)
- Geografia (Http://Www.Mt.Gov.Br/Geografia)
- Cultura (Http://Www.Mt.Gov.Br/Cultura)
- Economia (Http://Www.Mt.Gov.Br/Economia)
- Símbolos Oficiais (Http://Www.Mt.Gov.Br/Simbolos-Oficiais)
- Leis (Http://Iomat.Mt.Gov.Br/Legislacao/Diario_oficial)

SERVIÇOS

- Cidadão (Http://Www.Mt.Gov.Br/Servicos)
- Servidor Público (Http://Www.Mt.Gov.Br/Servicos?Ciclo=Cv_servidor)
- MT Cidadão (Http://Www.Mtcidadao.Mt.Gov.Br)

CONTATOS

- Lista De Telefones (Http://Www.Mt.Gov.Br/Telefones)



IMPRENSA

Notícias (<http://www.mt.gov.br/noticias/>)
Rádio Paiguás (<http://www.mt.gov.br/radio-paiaguas/>)
TV Paiguás (<http://www.mt.gov.br/tv-paiaguas/>)
Fotos (<http://www.mt.gov.br/fotos/>)

SITES INSTITUCIONAIS

Secretarias (<http://www.mt.gov.br/secretarias/>)
Órgãos E Autarquias (<http://www.mt.gov.br/orgaos/>)

TRANSPARÊNCIA

Portal Da Transparência (<http://www.transparencia.mt.gov.br/>)
Acesso À Informação (<http://www.auditoria.mt.gov.br/acesso-a-informacao/>)

Contato

Palácio Paiguás - Rua Des. Carlos Avalone, s/n - Centro Político Administrativo | CEP: 78049-903 | Cuiabá - MT (ver no mapa
(<https://www.google.com/maps/place/Casa+Civil+-+R.+C.+s%2Fn++Centro+Pol%C3%ADtico+Administrativo,+Cuiab%C3%A1+-+MT,+78050-970,+Brasil/@-15.5681567,-56.0762542,17z/data=!3m1!4b1!4m2!3m1!1s0x939db1049425a255:0x3f0f310b98c4b0c8>))
Fones: Lista de Telefones (<http://www.mt.gov.br/telefones>)

 (<https://www.facebook.com/controladoriamt/>)  (<https://www.youtube.com/channel/UCGKjRrVFeKya6mU9nebpdcA>)  *Newsletter* (<http://www.mt.gov.br/boletim>)

 (<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.mt.cepromat.mtcidadao&hl=pt-BR>)

 (<https://itunes.apple.com/us/app/mt-cidadao/id1062953749?mt=8>)

Desenvolvido por

(<http://www.mti.mt.gov.br>)



Acesso a Participação

Editais de Licitação
Compra Direta
Fornecedores

Consultas

Banco de
Especificação
Pregões

Result. Licitação

Registro de Preço

Proposta Pregão
Presencial

Acesso a Servidores

Sistema de
Aquisição

SIAG-C

Licitações ao Vivo

Ver ata

Assistir Pregão

Fornecedores Sancionados

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- Por CNPJ/CPF
- Por Razão Social
- Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

26783910000181

Pesquisar

Limpar

Nenhum registro encontrado

**Acesso ao
Portal de
Transparência
do Governo
Federal**

[Acesso ao
cadastro de
empresas
inidôneas e
suspensas do
Governo
Federal - CEIS](#)

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
26.783.910/0001-81	SP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	SP COMERCIO E SERVICOS
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **SP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**

CNPJ: **26.783.910/0001-81**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual SP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 26.783.910/0001-81, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h12min34 do dia 13/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: [LD7W.C6W3.6DLW.AA76](#)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



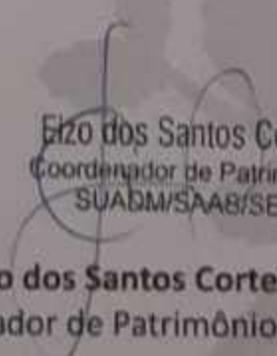
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SP COMÉRCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, portadora do CNPJ nº 26.783.910/1000-81, sediada à Rua Desembargado Ferreira Mendes, nº 48, Centro Sul, CEP 78.020-200, Cuiabá-MT, forneceu os equipamentos, a baixos relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação. Não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

- Tv de Led, Notebook, Nobreak, Ar condicionado, Móveis em aço, Móveis de escritório, Lâmpadas fluorescentes, Gps, Câmera digital e Ferramentas, Cones, Sinalizadores, Coletes, Capa de chuva, Tonfa, Equipamentos de Segurança e Semoventes.

Cuiabá, 19 de julho de 2019.

Atenciosamente,


Eizo dos Santos Cortez
Coordenador de Patrimônio
SUADM/SAAB/SESP

Eizo dos Santos Cortez
Coordenador de Patrimônio da SESP

SP COMÉRCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.783.910/0001-81

DECLARAÇÃO

SP COMÉRCIO DE MQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.783.910/0001-81, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) LUCIANO DA SILVA PEREIRA portador do CPF nº 807.511.991-68, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que:

- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

- Não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

- Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Cuiabá-MT, 13 de Abril de 2020.



LUCIANO DA SILVA PEREIRA
CPF: 807.511.991-68